



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DE MARÍLIA E REGIÃO

Fundado em 03 de fevereiro de 1986 – Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 13 de Maio de 1987
Base Territorial: Marília, Pompéia, Oriente, Vera Cruz, Garça, Gália, Bastos, Tupã, Iacri, Herculândia, Quintana, Ocaçu,
Guaimbê, Queiroz, Lupércio, Julio Mesquita e Jafa.

Rua Marcos Bortion, 815 – Sta. Antonieta – Fone: 0800-7724331 – Fone/Fax: (14) 3425-1331
Cx. Postal 1045 (ACF São Miguel – CEP 17512-330 – Marília – SP

Homepage: <http://www.sindicatodosmotoristas.com.br> - e-mail: rodov@terra.com.br

PISOS SALARIAIS E AUMENTO SALARIAL DO SETOR CARGAS 2017/2018.

REAJUSTE: Os pisos estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 serão reajustados no percentual de **4%** (Quatro por cento), sobre os salário de Outubro/2016.

SALÁRIO NORMATIVO: As partes de forma expressa e para o período de vigência desta Convenção Coletiva, se ajustam no sentido do estabelecimento de um salário mínimo profissional para as seguintes funções e nos valores seguintes a partir de **1º de Maio de 2017:**

Pisos Salariais para Maio/2017 – 4% (por cento):

- Motorista de Bitren/Rodotrem	r\$ 2.063,50
- Motorista de Carreta	r\$ 1.811,65
- Motorista de Bi-Truck	r\$ 1.719,50
- Motorista de Truck e Toco	r\$ 1.637,90
- Motorista de Empilhadeira	r\$ 1.637,90
- Motorista de veículos até 6000 kg	r\$ 1.470,20
- Motociclista	r\$ 1.186,50
- Ajudante de Motorista	r\$ 1.165,60
- Arrumador	r\$ 1.374,40
- Lavador	r\$ 1.165,60
- Borracheiro	r\$ 1.165,60
- Mecânico	r\$ 1.308,10

DIÁRIAS E PERNOITES A PARTIR DE 10/06/2017:

ALMOÇO: R\$ 21,00

JANTAR: R\$ 21,00

PERNOITE: R\$ 16,70

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:

Os empregados farão jus a título de Participação nos Resultados (PR), ao valor correspondente a **r\$ 720,00** (Setecentos e vinte reais), que será em duas parcelas de igual valor, correspondente a **r\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), cada uma a serem pagas juntamente com as folhas de pagamento dos meses de **setembro/2017 e Março/2018**.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL MENSAL:

A Contribuição Assistencial/Negocial mensal será de 1% (um por cento) mensal, inclusive sobre o 13º salário, sendo que nos meses de Julho/2017 o percentual é (3%) e no mês de Novembro/2017 (3%). Lembramos que não existe mais a "Confederativa", somente Assistencial/Negocial.

Marília, 13 de Junho de 2017.


Aparecido Luiz dos Santos
Presidente